



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



**PARECER JURÍDICO**

Pregão Eletrônico 60/2022

Trata-se de RECURSO ADMINISTRATIVO apresentado por LUCCA E LUCCA EDUCAÇÃO E TREINAMENTO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 33.746.531/0001/97, a qual aduz, em suma, que a empresa Recorrida CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº. 24.180.904/0001-04, devidamente habilitada no certame, deixou de cumprir algumas exigências documentais previstas no edital, merecendo, por conseguinte, ser inabilitada no pregão.

Instada, a empresa Recorrida apresentou contrarrazões (fls. 368/372).

Em suma, os fatos.

Compulsando as razões da recorrente, o recurso interposto não merece provimento.

No tocante a certidão do FGTS está devidamente descrita a razão social e o cnpj da empresa, com relação ao endereço em que pese ser a empresa a responsável por solicitar a alteração junto ao órgão público, não incumbe a ela realmente efetivar a alteração do cadastro no sistema interno do órgão público, razão pela qual a desclassificação como requerida pela recorrente não encontra fundamento, nem amparo legal.

Isso porque o certame licitatório visa a habilitação de várias empresas para concorrer no certame e não a limitação da concorrência.

Com relação ao atestado de capacidade técnica emitido pelo Centro de Ensino e Evolução, a recorrente limitou-se a afirmar que conhece a referida escola e que nela não teriam ocorrido as oficinas. Contudo não juntou a recorrente qualquer documento capaz de, ao mínimo que fosse, corroborar com sua afirmação. Destarte a mera irresignação da recorrente não é motivo suficiente para fundamentar eventual diligência conforme requerido.

Além do mais, deixou o recorrente de anexar qualquer documento apto a demonstrar seu inconformismo, tal como declaração de ex-alunos, por exemplo

Ademais, eventual falsificação deverá ser apurada pela autoridade policial competente, cabendo a recorrente levar ao conhecimento da mesma, ao menos, indícios de que o referido documento é falso.

Destarte, não havendo sequer meros indícios da suposta falsificação, o desprovimento do recurso é a medida que se impõe.



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



Por fim, com relação ao atestado da empresa J. F. de Azevedo Prestação de Serviços ME, ocorreu apenas um erro formal de digitação no referido documento, o que não compromete em anda o seu conteúdo de mérito.

Note-se que o dígito verificador do CNPJ lançado no atestado foi 52, enquanto o correto é 42, destarte, como fez prova a recorrida em suas contrarrazões, o numeral correto do CNPJ é 23.213.753/0003-42.

Destarte não há motivos para desconsiderar o conteúdo de mérito do referido documento apenas com base em um erro formal, simples de digitação.

Ainda, em consulta nesta data no sítio da receita federal<sup>1</sup> consta a referida empresa como ativa desde a data de 18/08/2017, tendo sua sede no município de Xanxerê/SC.

Em assim sendo, manifesta esta procuradoria pelo conhecimento do recurso interposto e, no mérito, pelo seu improvimento.

É o parecer.

Coronel Vivida-PR, aos 25 de agosto de 2022.

Tiago Bernardo Buginski de Almeida

OAB/PR 67.071

Procurador Municipal

1

[http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva\\_Comprovante.asp](http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Comprovante.asp)



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

JULGAMENTO DE RECURSO REF. EDITAL

Pregão Eletrônico nº 60/2022

Recorrente: **LUCCA E LUCCA EDUCACAO E TREINAMENTO LTDA.**

O presente julgamento se reporta ao Recurso quanto à decisão que declarou vencedora do processo a empresa CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA do Pregão Eletrônico nº 60/2022, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EM OFICINAS, COM INSTRUTORES HABILITADOS PARA ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS AABB COMUNIDADE, APRENDIZES DO FUTURO, ESCOLINHAS DE TREINAMENTO ESPORTIVO, E/OU OUTROS PROGRAMAS ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

A requerente LUCCA E LUCCA EDUCACAO E TREINAMENTO LTDA, tempestivamente apresentou via e-mail as razões do recurso no dia 11 de agosto de 2022 as 13h29min.

**I. DA ADMISSIBILIDADE DO RECURSO**

O art. 4, inciso XVIII da Lei Federal nº 10.520/2002, dispõe o seguinte, *in verbis*:

XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

No mesmo sentido segue o disposto no item 14 do Edital do Pregão Eletrônico nº 60/2022, *in verbis*:

**14. DOS RECURSOS**

14.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, por meio do próprio sistema, no prazo máximo de 20 (vinte) minutos, imediatamente posteriores à declaração do vencedor da disputa pelo Pregoeiro. Tal manifestação terá que conter a síntese das razões que o motivaram, sendo obrigatório a apresentação das razões ao Pregoeiro, no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da data de manifestação e devidamente protocolados na Prefeitura Municipal, localizada na Praça Angelo



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Mezzomo, s/n, Centro ou através do e-mail [licitacao@coronelvivida.pr.gov.br](mailto:licitacao@coronelvivida.pr.gov.br), no horário compreendido entre 08:00 a 17:00 horas nos dias úteis. A licitante desclassificada antes da fase de disputa também poderá manifestar a sua intenção de interpor recurso desta forma.

- 14.1.1. O prazo para manifestação da intenção de recorrer da decisão do pregoeiro iniciará logo após a habilitação das licitantes e será informado via chat, ficando sob responsabilidade das licitantes o acompanhamento das operações no Sistema Eletrônico.
- 14.2. Na hipótese do item 14.1, ficam os demais participantes intimados a apresentar contrarrazões, em igual prazo, que começará a correr ao término do prazo do recorrente.
- 14.3. Após a apresentação das contrarrazões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o pregoeiro examinará o recurso e contrarrazões, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado à autoridade competente para decisão.
- 14.4. O acolhimento de recurso, ou a reconsideração do Pregoeiro, importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 14.5. O acolhimento do recurso, pela autoridade competente, implicará, tão somente, na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 14.6. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recorrer, a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.
- 14.7. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.
- 14.8. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá até 05 (cinco) dias úteis para:
  - 14.8.1. Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;
  - 14.8.2. Motivadamente, reconsiderar a decisão;
  - 14.8.3. Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente;
- 14.9. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.
- 14.10. Não havendo recurso, o pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.
- 14.11. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná, à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, centro, Coronel Vivida-PR, durante os dias úteis, das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas) e das 13:00 h (treze horas) às 17:00h (dezessete horas).

A empresa CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA foi declarada nova vencedora no dia 08 de agosto de 2022, sendo que foi manifestada a intenção de recurso pela empresa LUCCA E LUCCA EDUCACAO E TREINAMENTO LTDA alegando em síntese: “A



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Empresa Lucca e Lucca Educação e Treinamento Ltda, tem a intenção de abrir recurso frente a erro documental de habilitação e problemas identificados nos atestados de capacidade técnica, mediante itens 8.11.1.2, 13.4 e 8.11.1.3, que serão expostos.”

Conforme item 14, subitem 14.1 do edital, foi aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de manifestação, para a empresa apresentar as razões do mesmo, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a correr ao término do prazo do recorrente.

A requerente LUCCA E LUCCA EDUCACAO E TREINAMENTO LTDA, tempestivamente apresentou via e-mail as razões do recurso no dia 11 de agosto de 2022 as 13h29min.

Verifica-se, preliminarmente, os seguintes pressupostos para o seu julgamento: que o referido pedido foi enviado via e-mail, dentro do prazo estipulado na Lei Federal nº 10.520/02 e no edital de licitação. Dessa forma o recurso foi apresentado nos ditames do edital, e esta Administração pode reconhecê-lo como recurso nos termos da legislação vigente.

### II. DO PEDIDO

**2.1. A recorrente LUCCA E LUCCA EDUCACAO E TREINAMENTO LTDA aduz em síntese:**

- O item do Edital 8.11.1.2 – Da regularidade Fiscal e Trabalhista, apresenta a Certidão de FGTS com endereço divergente do correto. A empresa CEI – Centro Educacional Integração Ltda, esta localizada na Rua Tocantins, 1954, sala 03, 04, Centro Pato Branco – Paraná, mas a Certidão do FGTS apresenta outro endereço sendo, Rua Independencia, 754, Sala 01, La Salle Xanxerê – Santa Catarina. O item 13.4 deixa claro que: Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados deverão estar: a) Em nome da licitante, com número do CNPJ e endereço respectivo. Fica evidenciado o não atendimento a este item do Edital.
- Atestado de Capacidade técnica emitido pelo Município de Vargeão – SC, não atende quando observados o desempenho de atividade(s) pertinente(s) e compatíveis(s) com o objeto desta licitação. Portanto não atingindo a aptidão da proponente.



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

- Atestado fornecido pela Centro de Ensino E Evoluçãso Ltda, é uma escola que eu conheço, sou amigo de vários empresários na área de educação de Xanxerê e nunca tivemos conhecimento dessas oficinas sendo que, pelo tamanho da escola, a mesma não comportaria tais atividades. Do seu lado, sim o Colégio Intellectus é um colégio que possui diversas atividades aos seus alunos, possuei ginásio, espaço. Também próximo tem a empresa Koferação. Enfim gostaria que ocorresse diligência para as devidas dúvidas.

- Atestado fornecido pela J. F. De Azevedo Prestação de Serviços – Me, é o mais grave, pois em todas as consultas, Municipais, Estaduais e Federal, inclusive no site da receita federal, pelo cartão de CNPJ, fornece a informação que esta empresa nunca existiu. Pelo Redinsin do governo federal você consegue identificar se a empresa esta ativa, suspensa, inapta ou baixada, mas neste caso só frisa que o CNPJ NÃO EXISTE. É uma rua basicamente residencial, na Rua tem a Eletrocar e Aurimar Veículos e logo acima na transversal a Agrosul Pneus.

- Por fim requer-se: Declarar que a CEI – Centro Educacional Integração Ltda, não cumpriu os requisitos de habilitação, devendo ser inabilitada. Em não sendo esse o seu entendimento seja declarado nulidade do certame pelos fatos aqui declarados, em conformidade com a súmula 473 do STF.

### III. DAS CONTRARRAZÕES

No dia 11 de agosto de 2022 foi informado no licitacoes-e o recebimento das razões do recurso e aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para contrarrazoes, ou seja, até o dia 18 de agosto de 2022.

A empresa CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA enviou via e-mail em data de 18 de agosto de 2022 as 13h57min as contrarrazões do recurso.

A mesma aduz em síntese:

A recorrente indica que a recorrida não teria cumprido com disposto em edital, por ter apresentado Certidão do FGTS com endereço divergente ao que consta em seu contrato social. A divergência de endereço se dá em razão de o órgão responsável ainda não ter promovido a mudança cadastral da recorrida em seu sistema, no entanto, frisa-se que a documentação apresentada possui todos os dados da recorrida, sendo o CNPJ o mesmo constante em todas as documentações. Em casos semelhantes o Egrégio Superior Tribunal de Justiça já entendeu que a divergência



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

de endereço da empresa não se demonstra como motivo razoável para a inabilitação da empresa...

A recorrente aponta que os atestados de capacidade técnica apresentados pela recorrida não atendem ao que dispõe o edital, indicando ainda haver fraude em um dos atestados. Aduz ainda que os atestados das empresas privadas deveriam ser autenticados. Inicialmente, frisa-se que não há necessidade de autenticação em documentação ou mesmo o reconhecimento de firma da assinatura (que são coisas distintas). Esta desnecessidade surgiu em decorrência da Lei Federal nº 13.726/2018, que estabelece a dispensa deste tipo de burocracia desnecessária.

No que tange à possível fraude levantada pela recorrente, não lhe assiste razão. Por mais que a recorrente indique não ter localizado dados da empresa J. F. De Azevedo Prestação de Serviços – Me, apresenta-se abaixo a pesquisa realizada de maneira muito simples no site da Receita Federal, onde aparecem os dados da referida empresa:..

Portanto, não há de se falar em inexistência da empresa signatária do atestado de capacidade técnica.

A recorrente indica ainda que tem conhecimento de várias situações, que seria conhecido de fulano ou ciclano, mas não traz qualquer prova que possa corroborar com seus argumentos. Tais argumentos não passam de mero jus sperniandi.

Ademais, ainda que os atestados apresentados não suprissem o que se exige no edital, a Administração Pública não poderia exigir que os atestados de capacidade técnica fossem exatamente iguais aos serviços que contrata, já que isto tornaria impossível, ou no mínimo improvável, que houve disputa e participação nos certames.

Ademais, apresentam-se outras comprovações anexas, com o fito de reiterar a capacidade técnica da recorrida e, em outros documentos, comprovar que foram prestados os serviços.

Por todo o exposto, requer-se que Vossa Excelência se digne a receber as presentes Contrarrazões Recursais e que sejam julgadas procedentes para declarar que a recorrida cumpriu integralmente ao edital, mantendo sua habilitação.



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Encaminhamos o processo licitatório na íntegra para análise e parecer jurídico quanto as razões e contrarrazões apresentadas.

### IV. DA ANÁLISE DO SETOR JURIDICO

No dia 25 de agosto de 2022 o setor jurídico emitiu parecer no qual aduz em síntese:

Compulsando as razões da recorrente, o recurso interposto não merece provimento. No tocante a certidão do FGTS está devidamente descrita a razão social e o CNPJ da empresa, com relação ao endereço em que pese ser a empresa a responsável por solicitar a alteração junto ao órgão público, não incumbe a ela realmente efetivar a alteração do cadastro no sistema interno do órgão público, razão pela qual a desclassificação como requerida pela recorrente não encontra fundamento, nem amparo legal. Com relação ao atestado de capacidade técnica emitido pelo Centro de Ensino e Evolução, a recorrente limitou-se a afirmar que conhece a referida escola e que nela não teriam ocorrido as oficinas. Contudo não juntou a recorrente qualquer documento capaz de, ao mínimo que fosse, corroborar com sua afirmação. Destarte a mera irresignação da recorrente não é motivo suficiente para fundamentar eventual diligência conforme requerido. Ademais, eventual falsificação deverá ser apurada pela autoridade policial competente, cabendo a recorrente levar ao conhecimento da mesma, ao menos, indícios de que o referido documento é falso. Por fim, com relação ao atestado da empresa J. F. de Azevedo Prestação de Serviços ME, ocorreu apenas um erro formal de digitação no referido documento, o que não compromete em nada o seu conteúdo de mérito. Note-se que o dígito verificador do CNPJ lançado no atestado foi 52, enquanto o correto é 42, destarte, como fez prova a recorrida em suas contrarrazões, o numeral correto do CNPJ é 23.213.753/0003-42. Destarte não há motivos para desconsiderar o conteúdo de mérito do referido documento apenas com base em um erro formal, simples digitação. Em assim sendo, manifesta esta



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

procuradoria pelo conhecimento do recurso interposto e, no mérito, pelo seu improvimento.

Diante das alegações acima, passa-se à análise e julgamento do recurso.

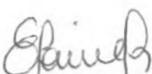
### V. DO JULGAMENTO E DECISÃO

Considerando as razões do recurso apresentadas pela empresa LUCCA E LUCCA EDUCACAO E TREINAMENTO LTDA, as contrarrazões da empresa CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA, bem como parecer jurídico o qual conclui “Em assim sendo, **manifesta esta procuradoria pelo conhecimento do recurso interposto e, no mérito, pelo seu improvimento**”; portanto diante do parecer jurídico INDEFERIMOS o recurso apresentado pela empresa LUCCA E LUCCA EDUCACAO E TREINAMENTO LTDA, mantendo a empresa CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA como vencedora do certame.

Encaminhamos o processo licitatório na integra a autoridade superior, para a decisão final.

Coronel Vivida, 25 de agosto de 2022.

  
Fernando Q. Abatti  
Pregoeiro

  
Elaine Bortolotto  
Equipe de Apoio

  
Juliano Ribeiro  
Equipe de Apoio

  
Iana R. Schmid  
Equipe de Apoio



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**

**DECISÃO FINAL DE RECURSO  
REFERENTE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2022**

Recorrente: **LUCCA E LUCCA EDUCACAO E TREINAMENTO LTDA**

O presente julgamento se reporta ao Recurso quanto à decisão que declarou vencedora do processo a empresa CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA do Pregão Eletrônico nº 60/2022, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EM OFICINAS, COM INSTRUTORES HABILITADOS PARA ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS AABB COMUNIDADE, APRENDIZES DO FUTURO, ESCOLINHAS DE TREINAMENTO ESPORTIVO, E/OU OUTROS PROGRAMAS ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

O recurso merece análise, pois foi interposto dentro do prazo legal.

O Pregoeiro e Equipe de Apoio mantiveram a sua decisão.

Após análise do recurso e com base no parecer jurídico, o qual manifesta-se pelo seu improvimento; ratifico a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio e **INDEFIRO** o recurso apresentado pela recorrente, mantendo a empresa CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA vencedora do certame.

Coronel Vivida, 01 de setembro de 2022.

ANDERSON MANIQUE Assinado de forma digital por  
BARRETO:967311099 ANDERSON MANIQUE  
91 BARRETO:96731109991  
Dados: 2022.09.01 15:59:04 -03'00'

Anderson Manique Barreto,  
Prefeito Municipal.



## DECISÃO Recurso Administrativo Pregão Eletrônico 60-2022

licitacao@coronelvivida.pr.gov.br

2 de setembro de 2022 13:02

Para: "Lucca e Lucca Educação e Treinamento" <lcca.pr@gmail.com>

Boa tarde

Segue em anexo documentos referente a decisão do recurso apresentado.

Favor confirmar recebimento.

At. Divisão de Licitação.

11 de agosto de 2022 13:29, "Lucca e Lucca Educação e Treinamento" <lcca.pr@gmail.com> escreveu:

Boa tarde,  
Encaminho em anexo, o Recurso Administrativo do Pregão Eletrônico 60/2022.  
Solicito a confirmação de recebimento.  
Obrigado  
Alexsandro Lucca



Licitação Coronel Vívda &lt;licitacaocoronelvivida@gmail.com&gt;

**Re: Contrarrazões Recursais - Pregão 060/2022 (id 949177)**

1 mensagem

Licitação Coronel Vívda &lt;licitacaocoronelvivida@gmail.com&gt;

Para: Anderson Fernandes &lt;anderson.fernandes.adv@hotmail.com&gt;

2 de setembro de 2022 às 13:05

Cc: compras.julliano@coronelvivida.pr.gov.br, Fernando &lt;fernando@coronelvivida.pr.gov.br&gt;

Boa tarde

Segue em anexo documentos referente à decisão do recurso apresentado.

Favor confirmar recebimento.

Anderson Fernandes &lt;anderson.fernandes.adv@hotmail.com&gt; escreveu no dia quinta, 18/08/2022 à(s) 13:57:

Prezados,

seguem em anexo as Contrarrazões Recursais referentes ao recurso interposto.

Att.: Anderson Luis Fernandes

OAB/PR 108.906

Em 11/08/2022 17:02, Licitação Coronel Vívda escreveu:

Boa tarde

Segue em anexo as razões do recurso apresentadas pela empresa Lucca.

Conforme mensagens enviadas no licitacoes-e:

11/08/2022 às 15:28:19 A empresa LUCCA E LUCCA EDUCACAO E TREINAMENTO LTDA apresentou via e-mail as razões do recurso. O documento encontra-se disponível para consulta nos documentos do licitacoes-e, bem como no site do município [www.coronelvivida.pr.gov.br](http://www.coronelvivida.pr.gov.br), na opção licitações, licitações em andamento.

11/08/2022 às 17:01:31 **Conforme edital, item 14, subitem 14.1 ficam os demais participantes intimados a apresentar contrarrazões, em igual prazo, que começará a correr ao término do prazo do recorrente. Portanto as contrarrazões do recurso deverão ser apresentadas até o dia 18 de agosto de 2022 até as 17 horas. Dia 16 de agosto é feriado municipal e 15 de agosto ponto facultativo.**

Anderson Fernandes &lt;anderson.fernandes.adv@hotmail.com&gt; escreveu no dia segunda, 1/08/2022 à(s) 11:44:

----- Mensagem encaminhada -----

**Assunto:**Fwd: Razões Recursais - Pregão 060/2022 (id 949177)**Data:**Mon, 1 Aug 2022 11:03:10 -0300**De:**Anderson Fernandes <anderson.fernandes.adv@hotmail.com>**Para:**licitacao@coronelvivida.pr.gov.br

Prezados,

em consulta ao portal licitações-e, verifiquei que foi informado apenas o recebimento das razões recursais da Empresa Lucca e Lucca Educação e Treinamento Ltda.

Tendo em vista que nossas razões recursais foram enviadas e não recebemos confirmação e não foi informado no portal e no site do município, gostaríamos de confirmação quanto ao recebimento e processamento.

Att.: Anderson Luis Fernandes

OAB/PR 108.906

----- Mensagem encaminhada -----

**Assunto:**Razões Recursais - Pregão 060/2022 (id 949177)**Data:**Wed, 27 Jul 2022 16:31:15 -0300**De:**Anderson Fernandes <anderson.fernandes.adv@hotmail.com>**Para:**licitacao@coronelvivida.pr.gov.br

Prezados,

seguem em anexo as Razões Recursais da licitante / recorrente CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA, quanto ao Pregão em epígrafe.

Solicito a confirmação de recebimento.

Att.: Anderson Luis Fernandes

OAB/PR 108.906

Livre de vírus. [www.avg.com](http://www.avg.com).



Att,

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304

Att,

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304

---

3 anexos

 17.1. Decisão final Prefeito recurso Lucca PE 60-22.pdf  
155K

 15. Parecer jurídico recurso Lucca PE 60-2022.pdf  
310K

 16.1. Decisão recurso Pregoeiro e Equipe PE 60-22.pdf  
1081K

Anexos

📄 Aviso de licitação

Pregão Eletrônico nº 64/2022

14/07/2022

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PAVERS, TUBOS DE CONCRETO, LAJOTAS, MEIOS-FIOS E OUTROS ARTEFATOS DE CIMENTO E CONCRETO USINADO.



Anexos

📄 Aviso de licitação

Pregão Eletrônico nº 60/2022

08/07/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EM OFICINAS, COM INSTRUTORES HABILITADOS PARA ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS AABB COMUNIDADE, APRENDIZES DO FUTURO, ESCOLINHAS DE TREINAMENTO ESPORTIVO, E/OU OUTROS PROGRAMAS ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.



Anexos

📄 Aviso de licitação

📄 Razões Recurso Lucca

📄 Razões Centro Educacional Inte...

📄 Contrarrazões E. S

📄 Parecer jurídico recursos

📄 Decisão recursos

📄 Razões Recurso Lucca

📄 Contrarrazões Centro Educacion...

📄 Parecer jurídico recurso Lucca

📄 Decisão Pregoeiro e Equipe recu...

📄 Decisão Final Prefeito recurso Lu

Anexo: Decisão Final Prefeito recurso Lucca





## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - CORONEL VIVIDA PREFEITURA MUNICIPAL - (PR)

Licitação: (Ano: 2022/ MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA / Nº Processo: 124/2022)

às 09:00:05 horas do dia 25/07/2022 no endereço PRACA ANGELO MEZZOMO-SN, bairro CENTRO, da cidade de CORONEL VIVIDA - PR, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). FERNANDO DE QUADROS ABATTI, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 124/2022 - 2022/60/2022 que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EM OFICINAS, COM INSTRUTORES HABILITADOS PARA ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS AAB COMUNIDADE, APRENDIZES DO FUTURO, ESCOLINHAS DE TREINAMENTO ESPORTIVO, E/OU OUTROS PROGRAMAS ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EM OFICINAS, COM INSTRUTORES HABILITADOS PARA ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS AAB COMUNIDADE, APRENDIZES DO FUTURO, ESCOLINHAS DE TREINAMENTO ESPORTIVO, E/OU OUTROS PROGRAMAS ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
22/07/2022 16:45:26:718	CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA	R\$ 534.711,96
23/07/2022 13:20:03:043	LUCCA E LUCCA EDUCACAO E TREINAMENTO LTDA	R\$ 520.000,00
24/07/2022 12:26:33:021	E S PRESTADORA DE SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	R\$ 507.976,00

Após a etapa de lances, , foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EM OFICINAS, COM INSTRUTORES HABILITADOS PARA ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS AAB COMUNIDADE, APRENDIZES DO FUTURO, ESCOLINHAS DE TREINAMENTO ESPORTIVO, E/OU OUTROS PROGRAMAS ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
-----------	------------	-------

*(Handwritten signatures and marks)*



25/07/2022 09:24:04:006	E S PRESTADORA DE SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	R\$ 455.000,00
25/07/2022 09:24:54:119	CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA	R\$ 458.000,00
25/07/2022 09:20:50:825	LUCCA E LUCCA EDUCACAO E TREINAMENTO LTDA	R\$ 462.000,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 25/07/2022, às 09:33:20 horas, no lote (1) - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EM OFICINAS, COM INSTRUTORES HABILITADOS PARA ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS AABB COMUNIDADE, APRENDIZES DO FUTURO, ESCOLINHAS DE TREINAMENTO ESPORTIVO, E/OU OUTROS PROGRAMAS ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004\_multisalas-04. No dia 25/07/2022, às 14:01:53 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 25/07/2022, às 14:01:53 horas, no lote (1) - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EM OFICINAS, COM INSTRUTORES HABILITADOS PARA ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS AABB COMUNIDADE, APRENDIZES DO FUTURO, ESCOLINHAS DE TREINAMENTO ESPORTIVO, E/OU OUTROS PROGRAMAS ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas. Foi solicitado a empresa para reduzir o valor total proposto para o unitário fechar com duas casas após a vírgula. No dia 04/08/2022, às 10:23:33 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 04/08/2022, às 10:23:33 horas, no lote (1) - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EM OFICINAS, COM INSTRUTORES HABILITADOS PARA ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS AABB COMUNIDADE, APRENDIZES DO FUTURO, ESCOLINHAS DE TREINAMENTO ESPORTIVO, E/OU OUTROS PROGRAMAS ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - FERNANDO DE QUADROS ABATTI - desclassificou o fornecedor: E S PRESTADORA DE SERVICOS ESPORTIVOS LTDA. No dia 08/08/2022, às 16:01:48 horas, a situação do lote foi finalizada.



No dia 08/08/2022, às 16:01:48 horas, no lote (1) - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EM OFICINAS, COM INSTRUTORES HABILITADOS PARA ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS AABB COMUNIDADE, APRENDIZES DO FUTURO, ESCOLINHAS DE TREINAMENTO ESPORTIVO, E/OU OUTROS PROGRAMAS ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi a vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas. A mesma reduziu o preço na negociação. No dia 02/09/2022, às 13:27:11 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 02/09/2022, às 13:27:10 horas, no lote (1) - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EM OFICINAS, COM INSTRUTORES HABILITADOS PARA ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS AABB COMUNIDADE, APRENDIZES DO FUTURO, ESCOLINHAS DE TREINAMENTO ESPORTIVO, E/OU OUTROS PROGRAMAS ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Após análise do recurso e com base no parecer jurídico, o qual manifesta-se pelo seu improvimento; ratifico a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio e INDEFIRO o recurso apresentado pela recorrente, mantendo a empresa CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA vencedora do certame e adjudico o lote a mesma.

No dia 02/09/2022, às 13:27:10 horas, no lote (1) - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EM OFICINAS, COM INSTRUTORES HABILITADOS PARA ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS AABB COMUNIDADE, APRENDIZES DO FUTURO, ESCOLINHAS DE TREINAMENTO ESPORTIVO, E/OU OUTROS PROGRAMAS ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA com o valor R\$ 457.998,00.

No dia 04/08/2022, às 10:23:33 horas, o Pregoeiro da licitação - FERNANDO DE QUADROS ABATTI - desclassificou o fornecedor - E S PRESTADORA DE SERVICOS ESPORTIVOS LTDA, no lote (1) - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EM OFICINAS, COM INSTRUTORES HABILITADOS PARA ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS AABB COMUNIDADE, APRENDIZES DO FUTURO, ESCOLINHAS DE TREINAMENTO ESPORTIVO, E/OU OUTROS PROGRAMAS ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO. O motivo da desclassificação foi: Considerando as razões do recurso apresentadas pelas empresas LUCCA E LUCCA EDUCACAO E TREINAMENTO LTDA e CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA, contrarrazoes apresentadas pela empresa E S PRESTADORA DE SERVICOS ESPORTIVOS LTDA, bem como parecer jurídico o qual



conclui manifesta esta procuradoria pelo conhecimento dos recursos interpostos e, no mérito, pelo provimento recursal ; portanto diante do parecer jurídico e com base no princípio da autotutela, acolhemos os recursos apresentados, declarando a empresa E S PRESTADORA DE SERVICOS ESPORTIVOS LTDA inabilitada, por não atender integralmente o solicitado no edital, no item 8, subitem 8.11.1.3, alínea a , pois o atestado apresentado não é compatível com todo o objeto, apenas parte do mesmo.

Diante do registro de intenção do representante ALEXSANDRO LUCCA da empresa LUCCA E LUCCA EDUCACAO E TREINAMENTO LTDA no lote (1) - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EM OFICINAS, COM INSTRUTORES HABILITADOS PARA ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS AABB COMUNIDADE, APRENDIZES DO FUTURO, ESCOLINHAS DE TREINAMENTO ESPORTIVO, E/OU OUTROS PROGRAMAS ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO., do representante MARIVONE WISNIESKI da empresa CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA no lote (1) - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EM OFICINAS, COM INSTRUTORES HABILITADOS PARA ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS AABB COMUNIDADE, APRENDIZES DO FUTURO, ESCOLINHAS DE TREINAMENTO ESPORTIVO, E/OU OUTROS PROGRAMAS ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO., do representante ALEXSANDRO LUCCA da empresa LUCCA E LUCCA EDUCACAO E TREINAMENTO LTDA no lote (1) - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EM OFICINAS, COM INSTRUTORES HABILITADOS PARA ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS AABB COMUNIDADE, APRENDIZES DO FUTURO, ESCOLINHAS DE TREINAMENTO ESPORTIVO, E/OU OUTROS PROGRAMAS ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO., em interpor recurso o Pregoeiro da disputa abriu prazo legal para apresentação formal das razões e contra razões do recurso.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

*Fernando*  
**FERNANDO DE QUADROS ABATTI**

Pregoeiro da disputa

*Juliano Ribeiro*  
**JULIANO RIBEIRO**  
Autoridade Competente

*Elaine Bortolotto*  
**ELAINE BORTOLOTTTO**



## Membro Equipe Apoio

### Proponentes:

24.180.904/0001-04 CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA

35.501.296/0001-09 E S PRESTADORA DE SERVICOS ESPORTIVOS LTDA

33.746.531/0001-87 LUCCA E LUCCA EDUCACAO E TREINAMENTO LTDA

7

A

CP



## Licitação [nº 949177]

### Lista de mensagens

Data e Hora	Texto
18/08/2022 às 16:11:09	A empresa CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA apresentou via e-mail as contrarrazões ao recurso. O documento encontra-se disponível para consulta nos documentos do licitacoes-e, bem como no site do município www.coronelvivida.pr.gov.br, na opção licitações, licitações em andamento.
11/08/2022 às 17:01:31	Conforme edital, item 14, subitem 14.1 ficam os demais participantes intimados a apresentar contrarrazões, em igual prazo, que começará a correr ao término do prazo do recorrente. Portanto as contrarrazões do recurso deverão ser apresentadas até o dia 18 de agosto de 2022 até as 17horas. Dia 16 de agosto é feriado municipal e 15 de agosto ponto facultativo.
11/08/2022 às 15:28:19	A empresa LUCCA E LUCCA EDUCACAO E TREINAMENTO LTDA apresentou via e-mail as razões do recurso. O documento encontra-se disponível para consulta nos documentos do licitacoes-e, bem como no site do município www.coronelvivida.pr.gov.br, na opção licitações, licitações em andamento.
08/08/2022 às 16:23:18	Portanto as razões do recurso deverão ser apresentadas até o dia 11 de agosto de 2022 até as 17horas.
08/08/2022 às 16:22:40	Conforme subitem 14.2, na hipótese do item 14.1, ficam os demais participantes intimados a apresentar contrarrazões, em igual prazo, que começará a correr ao término do prazo do recorrente.
08/08/2022 às 16:22:29	Conforme edital, item 14, subitem 14.1, fica aberto o prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da data de manifestação e devidamente protocolados na Prefeitura Municipal, localizada na Praça Angelo Mezzomo, s/n, Centro ou através do e-mail licitacao@coronelvivida.pr.gov.br, no horário compreendido entre 08:00 a 17:00 horas nos dias úteis, para apresentação das razões do recurso.
08/08/2022 às 16:22:07	A empresa LUCCA E LUCCA EDUCACAO E TREINAMENTO LTDA, manifestou intenção de recursos, alegando em síntese: A Empresa Lucca e Lucca Educação e Treinamento Ltda, tem a intenção de abrir recurso frente a erro documental de habilitação e problemas identificados nos atestados de capacidade técnica, mediante itens 8.11.1.2, 13.4 e 8.11.1.3, que serão expostos.
08/08/2022 às 16:00:49	A situação do lote será alterada para declarado vencedor, sendo aberto o prazo máximo de 20 minutos para que qualquer interessado manifeste motivadamente sua intenção de recurso.
08/08/2022 às 16:00:27	A empresa CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA enviou a proposta de preços via e-mail para o lote 01 correta; bem como anexou os documentos corretos no licitações-e.
08/08/2022 às 16:00:05	Boa tarde a todos.
08/08/2022 às 13:46:34	Retornaremos hoje (08/08/2022) às 16h00min, para divulgação do recebimento da proposta de preços via e-mail e análise da documentação de habilitação e proposta de preços para posterior prosseguimento do certame. Caso a empresa apresente a proposta e documentação correta, será alterada a situação do lote para declarado vencedor e aberto o prazo máximo de 20 (vinte) minutos para manifestação de intenção de recursos. Caso a empresa não envie a proposta ou não tenha anexado a documentação correta, será convocada a próxima classificada do lote, se houver.
08/08/2022 às 13:46:06	Considerando que o expediente desta Administração é das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, o prazo final para envio da proposta é hoje às 15h41min.
08/08/2022 às 13:44:13	Lembramos que os documentos de habilitação que serão analisados são os que foram anexados no licitacoes-e conforme estabelecido no edital, no item 8, subitem 8.11.1.
08/08/2022 às 13:41:40	Caso o valor total do lote não feche o valor unitário de todos os itens com duas casas após a vírgula, solicitamos ao vencedor para reduzir o valor total do lote, para o unitário fechar com duas casas após a vírgula.
08/08/2022 às 13:41:19	Conforme edital, solicitamos ao novo vencedor o envio da proposta de preços adequada ao lance vencedor via e-mail no prazo máximo de 02 (duas) horas úteis, para o e-mail fernando@coronelvivida.pr.gov.br com cópia para o e-mail licitacaocoronelvivida@gmail.com
08/08/2022 às 13:39:49	A empresa CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA nos respondeu no lote: Prezado pregoeiro, conseguimos chegar no valor de R\$ 457.998,00. Considerando que o valor proposto está abaixo do valor máximo estabelecido pela Administração Municipal o mesmo foi aceito.
08/08/2022 às 13:31:07	Solicitamos a nova vencedora para reduzir o valor total proposto para R\$ 454.989,24. Aguardo resposta nas mensagens do lote 01.
08/08/2022 às 13:30:34	Considerando o acolhimento dos recursos apresentados, a nova vencedora do lote 01 é a empresa CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA com o valor total de R\$ 458.000,00.
08/08/2022 às 13:30:07	Boa tarde a todos.
03/08/2022 às 17:02:13	Considerando que existem mais propostas classificadas e se tratar de um Pregão Eletrônico, informamos que retomaremos no licitacoes-e no dia 08 DE AGOSTO DE 2022, às 13h30min para convocação da próxima classificada do lote 01 para negociação do preço ofertado e posterior convocação para envio da proposta de preços via e-mail no prazo máximo de 02 (duas) horas úteis. Posteriormente após análise da proposta e documentos de habilitação da próxima classificada, caso esteja correto será aberto o prazo máximo de 20 (vinte) minutos para manifestação de intenção de recursos.
03/08/2022 às 17:01:19	Foi anexado nos documentos do licitacoes-e, bem como no site do município o parecer jurídico e decisão final do recurso.
03/08/2022 às 09:43:15	Informamos que foram recebidas as contrarrazões, apresentadas pela empresa E S PRESTADORA DE SERVICOS ESPORTIVOS LTDA. O documento encontra-se disponível para consulta nos documentos do licitacoes-e, bem como no site do município www.coronelvivida.pr.gov.br, na opção licitações, licitações em andamento.
01/08/2022 às 14:46:24	O documento apresentado foi disponibilizado no site do município www.coronelvivida.pr.gov.br na opção licitacoes, licitacoes em andamento e nos documentos do licitacoes-e.
01/08/2022 às 14:46:17	Hoje 01 de agosto de 2022, recebemos uma ligação do advogado da empresa CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA nos informando que havia enviado recurso no dia 27 de julho de 2022 no e-mail licitacao@coronelvivida.pr.gov.br e tentou reenviar hoje 01 de agosto de 2022. Porém não recebemos no e-mail licitacao@coronelvivida.pr.gov.br o recurso. A empresa encaminhou os dois e-mails que havia enviado para o e-mail licitacaocoronelvivida@gmail.com, sendo que neste e-mail recebemos hoje 01 de agosto de 2022 às 11h44min.
01/08/2022 às 14:46:00	A empresa CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA havia manifestado a intenção de recurso. Até as 17 horas do dia 28 de julho de 2022 somente havíamos recebido o e-mail da empresa Lucca e Lucca Educação e Treinamento Ltda.
28/07/2022 às 17:03:45	Conforme edital, item 14, subitem 14.1 ficam os demais participantes intimados a apresentar contrarrazões, em igual prazo, que começará a correr ao término do prazo do recorrente. Portanto as contrarrazões do recurso deverão ser apresentadas até o dia 02 de agosto de 2022 até as 17horas.
28/07/2022 às 14:35:31	Digo as razões do recurso.
28/07/2022 às 14:35:03	Informamos que foi recebido as contrarrazões da empresa Lucca e Lucca Educação e Treinamento Ltda. O documento encontra-se disponível para consulta nos documentos do licitacoes-e, bem como no site do município www.coronelvivida.pr.gov.br, na opção licitações, licitações em andamento.
25/07/2022 às 14:24:59	Portanto as razões do recurso deverão ser apresentadas até o dia 28 de julho de 2022 até as 17horas.
25/07/2022 às 14:24:38	Conforme subitem 14.2, na hipótese do item 14.1, ficam os demais participantes intimados a apresentar contrarrazões, em igual prazo, que começará a correr ao término do prazo do recorrente.
25/07/2022 às 14:24:26	Conforme edital, item 14, subitem 14.1, fica aberto o prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da data de manifestação e devidamente protocolados na Prefeitura Municipal, localizada na Praça Angelo Mezzomo, s/n, Centro ou através do e-mail licitacao@coronelvivida.pr.gov.br, no horário compreendido entre 08:00 a 17:00 horas nos dias úteis, para apresentação das razões do recurso.
25/07/2022 às 14:23:15	A empresa CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA manifestou intenção de recurso, alegando em síntese: Apresentamos nossa intenção recursal, tendo em vista a possível fraude no atestado de capacidade técnica apresentado pela licitante qualificada em primeiro lugar.
25/07/2022 às 14:23:04	Em relação a declaração unificada, deve ser baixada no navegador Firefox, no qual está abrindo tal declaração, no Chrome não está abrindo o arquivo.
25/07/2022 às 14:22:52	A empresa LUCCA E LUCCA EDUCACAO E TREINAMENTO LTDA manifestou intenção de recurso, alegando em síntese: Boa tarde, a Empresa Lucca e Lucca Educação e Treinamento Ltda, tem a intenção de abrir recurso, motivada pelo atestado de capacidade técnica que a empresa apresentou, bem como a declaração unificada, a qual está anexada, mas esta em branco.
25/07/2022 às 14:01:04	A situação do lote será alterada para declarado vencedor, sendo aberto o prazo máximo de 20 minutos para que qualquer interessado manifeste motivadamente sua intenção de recurso.
25/07/2022 às 14:00:40	A empresa E S PRESTADORA DE SERVICOS ESPORTIVOS LTDA enviou a proposta de preços via e-mail para o lote 01 correta; bem como anexou os documentos corretos no licitações-e. Foi solicitado ao vencedor para reduzir o valor total do lote, para o unitário fechar com duas casas após a vírgula. Sendo que a empresa vencedora reduziu o total para R\$ 454.989,24.

Data e Hora	Texto
25/07/2022 às 14:00:07	Boa tarde a todos.
25/07/2022 às 09:38:41	Retornaremos hoje (25/07/2022) às 14h00min, para divulgação do recebimento da proposta de preços via e-mail e análise da documentação de habilitação e proposta de preços para posterior prosseguimento do certame. Caso a empresa apresente a proposta e documentação correta, será alterada a situação do lote para declarado vencedor e aberto o prazo máximo de 20 (vinte) minutos para manifestação de intenção de recursos. Caso a empresa não envie a proposta ou não tenha anexado a documentação correta, será convocada a próxima classificada do lote, se houver.
25/07/2022 às 09:34:18	Conforme mensagens enviadas no processo, estamos aguardando a proposta de preços adequada ao lance vencedor, via e-mail, conforme edital.

Mostrando de 1 até 39 de 39 registros



## Licitação [nº 949177] e Lote [nº 1]



Responsável

JULIANO RIBEIRO

Pregoeiro

FERNANDO DE QUADROS ABATTI

Apoio

IANA ROBERTA SCHMID

## Lista de fornecedores

Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1 E S PRESTADORA DE SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	ME*	Desclassificado	R\$ 455.000,00	25/07/2022 09:24:04:006
2 CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA	ME*	Arrematante	R\$ 457.998,00	08/08/2022 16:01:48:862
3 LUCCA E LUCCA EDUCACAO E TREINAMENTO LTDA	ME*	Classificado	R\$ 462.000,00	25/07/2022 09:20:50:825

Mostrando de 1 até 3 de 3 registros

\* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

## Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
25/07/2022 09:00:05:672	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
25/07/2022 09:00:05:672	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$507.976,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
25/07/2022 09:00:05:672	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
25/07/2022 09:00:05:672	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
25/07/2022 09:00:05:672	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
25/07/2022 09:00:05:672	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
25/07/2022 09:00:05:672	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
25/07/2022 09:00:05:672	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
25/07/2022 09:00:05:672	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
25/07/2022 09:00:22:957	PREGOEIRO	Bom dia a todos.
25/07/2022 09:00:29:858	PREGOEIRO	Aguardando lances.
25/07/2022 09:02:38:521	PREGOEIRO	Mais lances.
25/07/2022 09:13:05:672	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
25/07/2022 09:13:05:672	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
25/07/2022 09:15:05:672	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
25/07/2022 09:15:05:672	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$481.000,00
25/07/2022 09:20:54:672	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 05 minutos e 49 segundos nesta fase.
25/07/2022 09:20:54:672	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
25/07/2022 09:21:54:672	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
25/07/2022 09:21:54:672	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
25/07/2022 09:21:54:672	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
25/07/2022 09:21:54:672	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
25/07/2022 09:21:54:672	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
25/07/2022 09:21:54:672	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
25/07/2022 09:21:54:672	SISTEMA	O fornecedor, LUCCA E LUCCA EDUCACAO E TREINAMENTO LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
25/07/2022 09:21:54:672	SISTEMA	O fornecedor, E S PRESTADORA DE SERVICOS ESPORTIVOS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
25/07/2022 09:21:54:672	SISTEMA	O fornecedor, CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
25/07/2022 09:21:54:672	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$462.000,00.
25/07/2022 09:26:54:672	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
25/07/2022 09:26:54:672	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
25/07/2022 09:26:54:672	SISTEMA	A menor proposta foi dada por E S PRESTADORA DE SERVICOS ESPORTIVOS LTDA no valor de R\$455.000,00.
25/07/2022 09:26:54:672	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
25/07/2022 09:30:04:811	PREGOEIRO	Conforme edital, solicitamos ao licitante vencedor o envio da proposta de preços adequada ao lance vencedor via e-mail no prazo máximo de 02 (duas) horas úteis, para o e-mail fernando@coronelvivia.pr.gov.br
25/07/2022 09:30:13:150	PREGOEIRO	com cópia para o e-mail licitacaocoronelvivia@gmail.com
25/07/2022 09:30:20:987	PREGOEIRO	Caso o valor total do lote não feche o valor unitário de todos os itens com duas casas após a vírgula, solicitamos ao vencedor para reduzir o valor total do lote, para o unitário fechar com duas casas após a vírgula.
25/07/2022 09:30:29:123	PREGOEIRO	Lembramos que os documentos de habilitação que serão analisados são os que foram anexados no licitacoes-e conforme estabelecido no edital, no item 8, subitem 8.11.1.
25/07/2022 09:32:22:704	PREGOEIRO	Considerando que o expediente desta Administração é das 08h00min as 12h00min e das 13h00min as 17h00min, o prazo final para envio da proposta é hoje as 11h30min.
25/07/2022 09:32:41:167	PREGOEIRO	SRS FORNECEDORES, A PARTIR DE AGORA FAVOR ACOMPANHAR AS MENSAGENS LOCALIZANDO O PROCESSO EM DISPUTA ENCERRADA, APÓS ABRIR O PROCESSO, NO OPÇÕES, LISTAR MENSAGENS.
25/07/2022 09:33:20:265	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
25/07/2022 14:09:06:207	LUCCA E LUCCA EDUCACAO E TREINAMENTO LTDA	Boa tarde, a Empresa Lucca e Lucca Educação e Treinamento Ltda, tem a intenção de abrir recurso, motivada pelo atestado de capacidade técnica que a empresa apresentou, bem como a declaração unificada, a qual está anexada, mas esta em branco.
25/07/2022 14:12:56:555	CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA	Apresentamos nossa intenção recursal, tendo em vista a possível fraude no atestado de capacidade técnica apresentado pela licitante qualificada em primeiro lugar.
08/08/2022 13:35:09:098	CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA	Prezado pregoeiro, conseguimos chegar no valor de R\$ 457.998,00
08/08/2022 13:39:29:278	PREGOEIRO	Considerando que o valor proposto está abaixo do valor máximo estabelecido pela Administração Municipal o mesmo foi aceito.
08/08/2022 13:41:55:662	PREGOEIRO	Conforme edital, solicitamos ao novo vencedor o envio da proposta de preços adequada ao lance vencedor via e-mail no prazo máximo de 02 (duas) horas úteis, para o e-mail fernando@coronelvivia.pr.gov.br
08/08/2022 13:42:01:336	PREGOEIRO	com cópia para o e-mail licitacaocoronelvivia@gmail.com
08/08/2022 13:44:54:177	CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA	Informo que acabamos de enviar a proposta aos e-mails indicados.
08/08/2022 16:05:48:592	LUCCA E LUCCA EDUCACAO E TREINAMENTO LTDA	A Empresa Lucca e Lucca Educação e Treinamento tem a intenção de abrir recurso, frente a erro documental de habilitação e problemas identificados nos atestados de capacidade técnica, mediante itens 8.11.1.2, 13.4, 8.11.1.3, que tã logo serão expostos
08/08/2022 16:06:53:218	PREGOEIRO	Deve manifestar a intenção no campo próprio do sistema. nao nas mensagens
08/08/2022 16:10:17:776	PREGOEIRO	Para interpor motivadamente o recurso, o fornecedor deve seguir o seguinte caminho: suas propostas - disputa encerrada - seleciona a licitação - acessa o Menu Opções - consultar lotes - consultar recurso - registrar intenção de recurso
08/08/2022 16:13:30:902	LUCCA E LUCCA EDUCACAO E TREINAMENTO LTDA	A Empresa Lucca e Lucca Educação e Treinamento Ltda, tem a intenção de abrir recurso frente a erro documental de habilitação e problemas identificados nos atestados de capacidade técnica, mediante itens 8.11.1.2, 13.4 e 8.11.1.3, que serão expostos.

Mostrando de 1 até 51 de 51 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

## Lista de lances

	Data/Hora lance		Lance	Nome do fornecedor
1	22/07/2022 16:45:26:718	---	R\$ 534.711,96	CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA
2	23/07/2022 13:20:03:043	---	R\$ 520.000,00	LUCCA E LUCCA EDUCACAO E TREINAMENTO LTDA
3	24/07/2022 12:26:33:021	---	R\$ 507.976,00	E S PRESTADORA DE SERVICOS ESPORTIVOS LTDA
4	25/07/2022 09:01:50:143	---	R\$ 507.000,00	LUCCA E LUCCA EDUCACAO E TREINAMENTO LTDA
5	25/07/2022 09:02:49:554	---	R\$ 506.990,00	E S PRESTADORA DE SERVICOS ESPORTIVOS LTDA
6	25/07/2022 09:03:31:206	---	R\$ 506.000,00	LUCCA E LUCCA EDUCACAO E TREINAMENTO LTDA
7	25/07/2022 09:04:03:895	---	R\$ 505.990,00	E S PRESTADORA DE SERVICOS ESPORTIVOS LTDA
8	25/07/2022 09:04:57:436	---	R\$ 505.000,00	LUCCA E LUCCA EDUCACAO E TREINAMENTO LTDA
9	25/07/2022 09:05:29:286	---	R\$ 504.990,00	E S PRESTADORA DE SERVICOS ESPORTIVOS LTDA
10	25/07/2022 09:06:42:773	---	R\$ 504.000,00	LUCCA E LUCCA EDUCACAO E TREINAMENTO LTDA
11	25/07/2022 09:07:24:971	---	R\$ 503.990,00	E S PRESTADORA DE SERVICOS ESPORTIVOS LTDA
12	25/07/2022 09:07:53:862	---	R\$ 503.000,00	LUCCA E LUCCA EDUCACAO E TREINAMENTO LTDA
13	25/07/2022 09:08:37:357	---	R\$ 502.990,00	E S PRESTADORA DE SERVICOS ESPORTIVOS LTDA
14	25/07/2022 09:09:43:944	---	R\$ 502.000,00	LUCCA E LUCCA EDUCACAO E TREINAMENTO LTDA
15	25/07/2022 09:09:50:100	---	R\$ 502.990,00	CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA
16	25/07/2022 09:10:23:194	---	R\$ 501.000,00	CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA
17	25/07/2022 09:10:52:738	---	R\$ 500.000,00	LUCCA E LUCCA EDUCACAO E TREINAMENTO LTDA
18	25/07/2022 09:11:02:288	---	R\$ 500.990,00	E S PRESTADORA DE SERVICOS ESPORTIVOS LTDA
19	25/07/2022 09:11:17:049	---	R\$ 499.990,00	E S PRESTADORA DE SERVICOS ESPORTIVOS LTDA
20	25/07/2022 09:11:26:201	---	R\$ 498.000,00	CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA
21	25/07/2022 09:11:55:912	---	R\$ 497.000,00	LUCCA E LUCCA EDUCACAO E TREINAMENTO LTDA
22	25/07/2022 09:12:13:131	---	R\$ 495.000,00	CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA
23	25/07/2022 09:12:44:183	---	R\$ 494.990,00	E S PRESTADORA DE SERVICOS ESPORTIVOS LTDA



	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
24	25/07/2022 09:12:59:730	---	R\$ 490.000,00	CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA
25	25/07/2022 09:13:05:971	---	R\$ 494.000,00	LUCCA E LUCCA EDUCACAO E TREINAMENTO LTDA
26	25/07/2022 09:13:35:276	---	R\$ 489.000,00	LUCCA E LUCCA EDUCACAO E TREINAMENTO LTDA
27	25/07/2022 09:14:06:561	---	R\$ 488.000,00	E S PRESTADORA DE SERVICOS ESPORTIVOS LTDA
28	25/07/2022 09:14:30:276	---	R\$ 482.000,00	CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA
29	25/07/2022 09:14:30:520	---	R\$ 487.000,00	LUCCA E LUCCA EDUCACAO E TREINAMENTO LTDA
30	25/07/2022 09:14:57:704	---	R\$ 481.000,00	LUCCA E LUCCA EDUCACAO E TREINAMENTO LTDA
31	25/07/2022 09:15:15:199	---	R\$ 480.000,00	E S PRESTADORA DE SERVICOS ESPORTIVOS LTDA
32	25/07/2022 09:15:39:572	---	R\$ 479.000,00	LUCCA E LUCCA EDUCACAO E TREINAMENTO LTDA
33	25/07/2022 09:15:53:248	---	R\$ 475.000,00	CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA
34	25/07/2022 09:16:28:542	---	R\$ 474.000,00	CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA
35	25/07/2022 09:16:43:986	---	R\$ 473.000,00	LUCCA E LUCCA EDUCACAO E TREINAMENTO LTDA
36	25/07/2022 09:16:48:553	---	R\$ 474.990,00	E S PRESTADORA DE SERVICOS ESPORTIVOS LTDA
37	25/07/2022 09:17:02:997	---	R\$ 472.000,00	E S PRESTADORA DE SERVICOS ESPORTIVOS LTDA
38	25/07/2022 09:17:27:773	---	R\$ 470.000,00	CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA
39	25/07/2022 09:17:33:029	---	R\$ 471.000,00	LUCCA E LUCCA EDUCACAO E TREINAMENTO LTDA
40	25/07/2022 09:17:49:357	---	R\$ 469.000,00	LUCCA E LUCCA EDUCACAO E TREINAMENTO LTDA
41	25/07/2022 09:18:46:714	---	R\$ 468.999,00	E S PRESTADORA DE SERVICOS ESPORTIVOS LTDA
42	25/07/2022 09:19:33:204	---	R\$ 465.000,00	CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA
43	25/07/2022 09:19:46:126	---	R\$ 468.000,00	LUCCA E LUCCA EDUCACAO E TREINAMENTO LTDA
44	25/07/2022 09:20:09:140	---	R\$ 464.000,00	LUCCA E LUCCA EDUCACAO E TREINAMENTO LTDA
45	25/07/2022 09:20:27:895	---	R\$ 463.000,00	CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA
46	25/07/2022 09:20:38:463	---	R\$ 462.999,00	E S PRESTADORA DE SERVICOS ESPORTIVOS LTDA
47	25/07/2022 09:20:50:825	---	R\$ 462.000,00	LUCCA E LUCCA EDUCACAO E TREINAMENTO LTDA
48	25/07/2022 09:24:04:006	---	R\$ 455.000,00	E S PRESTADORA DE SERVICOS ESPORTIVOS LTDA
49	25/07/2022 09:24:54:119	---	R\$ 458.000,00	CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA

Mostrando de 1 até 49 de 49 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

#### Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	04/08/2022 10:23:33:568 - Arrematado
Data/Hora	08/08/2022 16:01:48:862 - Declarado vencedor
Data/Hora	02/09/2022 13:27:10:970 - Adjudicado
Fornecedor	CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA
Contratado	R\$ 457.998,00
Motivo	A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas. A mesma reduziu o preço na negociação.

#### Fornecedor desclassificado

Data/Hora	04/08/2022-10:23:33
Fornecedor	E S PRESTADORA DE SERVICOS ESPORTIVOS LTDA
Observação	Considerando as razões do recurso apresentadas pelas empresas LUCCA E LUCCA EDUCACAO E TREINAMENTO LTDA e CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA, contrarrazoes apresentadas pela empresa E S PRESTADORA DE SERVICOS ESPORTIVOS LTDA, bem como parecer jurídico o qual conclui manifesta esta procuradoria pelo conhecimento dos recursos interpostos e, no mérito, pelo provimento recursal ; portanto diante do parecer jurídico e com base no princípio da autotutela, acolhemos os recursos apresentados, declarando a empresa E S PRESTADORA DE SERVICOS ESPORTIVOS LTDA inabilitada, por não atender integralmente o solicitado no edital, no item 8, subitem 8.11.1.3, alínea a , pois o atestado apresentado não é compatível com todo o objeto, apenas parte do mesmo.



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

### PARECER DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 60/2022

DATA: 08/07/22 ABERTURA: 25/07/22 PROPOSTAS ATÉ: 08:00 DISPUTA: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EM OFICINAS, COM INSTRUTORES HABILITADOS PARA ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS AABB COMUNIDADE, APRENDIZES DO FUTURO, ESCOLINHAS DE TREINAMENTO ESPORTIVO, E/OU OUTROS PROGRAMAS ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Após análise e julgamento do recurso apresentado pela empresa LUCCA E LUCCA EDUCACAO E TREINAMENTO LTDA e conforme estabelecido no edital, no item 14, subitem 14.9. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação. Portanto, encaminhamos o processo licitatório na íntegra para a decisão final quanto à adjudicação e homologação do objeto ao licitante:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1	CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA	1.200,00	14.400,00
1	2	CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA	2.200,00	26.400,00
1	3	CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA	1.098,00	13.176,00
1	4	CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA	5.100,50	61.206,00
1	5	CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA	2.100,00	25.200,00
1	6	CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA	5.137,00	61.644,00
1	7	CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA	1.750,00	21.000,00
1	8	CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA	1.700,00	20.400,00
1	9	CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA	1.165,00	13.980,00
1	10	CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA	2.923,00	35.076,00
1	11	CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA	1.150,00	13.800,00



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

1	12	CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA	1.450,00	17.400,00
1	13	CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA	1.450,00	17.400,00
1	14	CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA	2.480,00	29.760,00
1	15	CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA	1.000,00	12.000,00
1	16	CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA	2.100,00	25.200,00
1	17	CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA	2.100,00	25.200,00
1	18	CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA	2.063,00	24.756,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01				457.998,00

Totalizando por fornecedor:

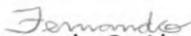
FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA	24.180.904/0001-04	457.998,00

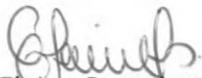
Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 457.998,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil novecentos e noventa e oito reais).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 02 de setembro de 2022.

  
Fernando Q. Abatti  
Pregoeiro

  
Elaine Bortolotto  
Equipe de Apoio

  
Juliano Ribeiro  
Equipe de Apoio



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO N° 60/2022

DATA: 08/07/22      ABERTURA: 25/07/22      PROPOSTAS ATÉ: 08:00      DISPUTA: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EM OFICINAS, COM INSTRUTORES HABILITADOS PARA ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS AABB COMUNIDADE, APRENDIZES DO FUTURO, ESCOLINHAS DE TREINAMENTO ESPORTIVO, E/OU OUTROS PROGRAMAS ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Após análise e julgamento do recurso apresentado pela empresa LUCCA E LUCCA EDUCACAO E TREINAMENTO LTDA e conforme estabelecido no edital, no item 14, subitem 14.9. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento. Portanto, após analisados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 60/2022, HOMOLOGO e ADJUDICO o lote a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1	CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA	1.200,00	14.400,00
1	2	CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA	2.200,00	26.400,00
1	3	CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA	1.098,00	13.176,00
1	4	CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA	5.100,50	61.206,00
1	5	CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA	2.100,00	25.200,00
1	6	CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA	5.137,00	61.644,00
1	7	CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA	1.750,00	21.000,00
1	8	CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA	1.700,00	20.400,00
1	9	CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA	1.165,00	13.980,00
1	10	CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA	2.923,00	35.076,00
1	11	CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA	1.150,00	13.800,00
1	12	CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA	1.450,00	17.400,00



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**

1	13	CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA	1.450,00	17.400,00
1	14	CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA	2.480,00	29.760,00
1	15	CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA	1.000,00	12.000,00
1	16	CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA	2.100,00	25.200,00
1	17	CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA	2.100,00	25.200,00
1	18	CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA	2.063,00	24.756,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01				457.998,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA	24.180.904/0001-04	457.998,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 457.998,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil novecentos e noventa e oito reais).

Coronel Vivida, 02 de setembro de 2022

ANDERSON MANIQUE  
BARRETO:9673110999  
1

Assinado de forma digital por  
ANDERSON MANIQUE  
BARRETO:96731109991  
Dados: 2022.09.02 15:18:07 -03'00'

Anderson Manique Barreto  
Prefeito

# DIÁRIO DO SUDESTE Publicações Legais

EDITORA  
JURITI  
LTDA:801920  
81000108

Assinado de forma digital por  
EDITORA JURITI  
LTDA:80192081000108  
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=PTO  
BRANCO, ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB-e-  
CNPJ A1, ou=81047508000147,  
ou=PRESENCIAL, cn=EDITORA JURITI  
LTDA:80192081000108  
Dados: 2022.09.05 16:48:04 -0100'

Caderno Integrante da Edição nº 8220  
 Pato Branco, 06 de setembro de 2022

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**FARDESTE CLUBE DE TIRO**

O presidente **ÁLEL TONIAL**, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador da Carteira de Identidade sob o Registro Geral nº 7.117.852-8 de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, SESP/PR e inscrito no Cadastro de Profissionais Fiscais sob o nº 038.288.809-33 do Ministério da Fazenda, comarca sob o nº de interesse para a Assembleia Geral de Constituição (fundação), do FARDESTE CLUBE DE TIRO, e realizar-se em: aos 12 dias do mês de setembro de 2022 às 13h (treze horas), Rua Guarani, nº 771, na cidade de Pato Branco, no Estado do Paraná, CEP: 85501-036, com as seguintes assuntou:

Leitura, Análise e aprovação do estatuto social;  
Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal;  
Aprovação de constituição da associação;  
Assuntos gerais;

Pato Branco, 01 de setembro de 2022.

*Álel Tonial*  
**ÁLEL TONIAL**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de captação e gravação de áudio e vídeo das reuniões ordinárias, extraordinárias, solenes, públicas, privadas, conferências, reuniões, reuniões de imprensa, encontros e eventos similares, a fim de atender às necessidades da Câmara Municipal de Pato Branco, de acordo com o conteúdo no Termo de Referência do Edital.

PREÇOS MÁXIMOS: R\$ 110.436,48 (cento e dez mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos).

TIPO: Menor preço - CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço global.

DATA DE ABERTURA: 20 de setembro de 2022, às 14:00 horas, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras>

O Edital pode ser obtido no site [www.pato-branco.pr.gov.br](https://www.pato-branco.pr.gov.br), através do menu: TRANSPARÊNCIA/AVISOS E EDITAIS DE LICITAÇÃO, no site <https://www.gov.br/compras> e junto ao Setor de Licitação, na Câmara Municipal de Pato Branco, no horário das expediente. Outras informações pelo e-mail: [licitacao@pato-branco.pr.gov.br](mailto:licitacao@pato-branco.pr.gov.br).

Pato Branco, 05 de setembro de 2022. **RODRIGO BARTON MAYER** - Pregoeiro

**CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**ATOS DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PAGAS NO MÊS DE AGOSTO DE 2022**

Conforme instituído pela Lei nº 5.017, de 20 de setembro de 2017, em seu art. 1º, § 3º, a Câmara Municipal de Pato Branco informa sobre os atos de concessão das seguintes diárias:

Ato nº 41, de 1º de agosto de 2022 - Beneficiário: **Luizineide Caramelo**, Matrícula: 1260-011. Data de saída: 02/08/2022. Data de retorno: 06/08/2022. Local de deslocamento: Curitiba - PR. Finalidade da viagem: Participar do curso "As Mídias Sociais na Administração Pública e a LGPD", promovido pelo CEAM nos dias 01 e 02 de agosto de 2022 em Curitiba/PR. Quantidade de diárias: 1,5 (uma diária e meia) (R\$ 361,48/diária). Valor concedido: R\$ 1.265,16.

Ato nº 42, de 1º de agosto de 2022 - Beneficiário: **Mariana Carvalho Martins**, Matrícula: 1248-111. Data de saída: 02/08/2022. Data de retorno: 06/08/2022. Local de deslocamento: Curitiba - PR. Finalidade da viagem: Participar do curso "As Mídias Sociais na Administração Pública e a LGPD", promovido pelo CEAM nos dias 01 e 02 de agosto de 2022 em Curitiba/PR. Quantidade de diárias: 1,5 (uma diária e meia) (R\$ 361,48/diária). Valor concedido: R\$ 1.265,16.

Ato nº 43, de 08 de agosto de 2022 - Beneficiário: **Marta Cristina Rodrigues de Oliveira Ramos**, Matrícula: 1258-011. Data de saída: 08/08/2022. Data de retorno: 12/08/2022. Local de deslocamento: Curitiba - PR. Finalidade da viagem: Participar do curso "Plano de Lei e Ações Governamentais - Políticas através da Procuradoria do Município", promovido pela Gestão Pública Brasil nos dias 10 e 12 de agosto de 2022 em Curitiba/PR. Quantidade de diárias: 3,5 (três diárias e meia) (R\$ 361,48/diária). Valor concedido: R\$ 1.265,16.

Ato nº 44, de 15 de agosto de 2022 - Beneficiário: **Fernando Chiquetti**, Matrícula: 1284-011. Data de saída: 06/08/2022. Data de retorno: 12/08/2022. Local de deslocamento: Curitiba - PR. Finalidade da viagem: Participar do II Congresso Brasileiro de Profissionais, Vereadores e Servidores Públicos, promovido pelo CEAM nos dias 16 e 20 de agosto de 2022 em Curitiba/PR. Quantidade de diárias: 4,5 (quatro diárias e meia) (R\$ 361,48/diária). Valor concedido: R\$ 1.626,66.

Ato nº 45, de 18 de agosto de 2022 - Beneficiário: **Marlene da Souza**, Matrícula: 1258-011. Data de saída: 09/08/2022. Data de retorno: 12/08/2022. Local de deslocamento: Curitiba - PR. Finalidade da viagem: Participar do II Congresso Brasileiro de Profissionais, Vereadores e Servidores Públicos, promovido pelo CEAM nos dias 16 e 20 de agosto de 2022 em Curitiba/PR. Quantidade de diárias: 4,5 (quatro diárias e meia) (R\$ 361,48/diária). Valor concedido: R\$ 1.626,66.

Ato nº 47, de 30 de agosto de 2022 - Beneficiário: **Edson Luiz Padua Hume**, Matrícula: 1281-511. Data de saída: 31/08/2022. Data de retorno: 04/09/2022. Local de deslocamento: São Paulo - SP. Finalidade da viagem: Participar da REATECH BRASIL 2022 nos dias 01 e 04 de setembro de 2022 em São Paulo/SP. Quantidade de diárias: 4,5 (quatro diárias e meia) (R\$ 361,48/diária). Valor concedido: R\$ 1.626,66.

Pato Branco, 1º de Setembro de 2022.  
**Cláudemir Zanco** - Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de captação e gravação de áudio e vídeo das reuniões ordinárias, extraordinárias, solenes, públicas, conferências, reuniões, reuniões de imprensa, encontros e eventos similares, a fim de atender às necessidades da Câmara Municipal de Pato Branco, de acordo com o conteúdo no Termo de Referência do Edital.

PREÇOS MÁXIMOS: R\$ 110.436,48 (cento e dez mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos).

TIPO: Menor preço - CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço global.

DATA DE ABERTURA: 20 de setembro de 2022, às 14:00 horas, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras>

O Edital pode ser obtido no site [www.pato-branco.pr.gov.br](https://www.pato-branco.pr.gov.br), através do menu: TRANSPARÊNCIA/AVISOS E EDITAIS DE LICITAÇÃO, no site <https://www.gov.br/compras> e junto ao Setor de Licitação, na Câmara Municipal de Pato Branco, no horário das expediente. Outras informações pelo e-mail: [licitacao@pato-branco.pr.gov.br](mailto:licitacao@pato-branco.pr.gov.br).

Pato Branco, 05 de setembro de 2022. **RODRIGO BARTON MAYER** - Pregoeiro

**ASSOCIAÇÃO CENTRAL DE PRODUTORES DE PATO BRANCO**  
**A.C.P.B**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Associação Central de Produtores de Pato Branco - A.C.P.B. no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do estatuto vigente, CONVOCA a todos da Associação para Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 20 de setembro de 2022 às 19h00min nas dependências do Sindicato Rural de Pato Branco, sito Rua Maria Camargo 180 - Pato Branco - Paraná para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

Assimilam-se: **Ordinária**  
• Eleição e posse da nova diretoria;  
• Assuntos gerais;

Não havendo na hora marcada número legal de associados presentes, a Assembleia acontecerá em ordem de multa desde edital (mínimo hora após o horário marcado com qualquer número de associados).

Pato Branco, 01 de setembro de 2022.

*Amarelle J. S. da*  
**Amarelle Palaro**  
Presidente Associação Central de Produtores de Pato Branco - A.C.P.B

**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍLDA - ESTADO DO PARANÁ**  
**FAZENDA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2022**

ABERTURA: 20/09/2022. PROPOSTAS ATÉ: 06:00. DISPUTA: 09:00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EM OFICINAS, COM INSTRUTORES HABILITADOS PARA ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS AABE COMUNIDADE, APRENDIZES DO FUTURO, ESCOLINHAS DE TREINAMENTO ESPORTIVO, E/OU OUTROS PROGRAMAS ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE; conforme discriminado no objeto da presente edital.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2022.

DATA: 08/07/22. ABERTURA: 20/09/2022. PROPOSTAS ATÉ: 06:00. DISPUTA: 09:00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EM OFICINAS, COM INSTRUTORES HABILITADOS PARA ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS AABE COMUNIDADE, APRENDIZES DO FUTURO, ESCOLINHAS DE TREINAMENTO ESPORTIVO, E/OU OUTROS PROGRAMAS ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE; conforme discriminado no objeto da presente edital.

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://www.compras.gov.br> - conforme autorizada pela Lei Municipal nº 3053, de 29 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7591, de 14 de julho de 2021.

Pato Branco, 01 de setembro de 2022.

*Amarelle J. S. da*  
**Amarelle Palaro**  
Presidente Associação Central de Produtores de Pato Branco - A.C.P.B

**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍLDA - ESTADO DO PARANÁ**  
**FAZENDA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2022**

ABERTURA: 20/09/2022. PROPOSTAS ATÉ: 06:00. DISPUTA: 09:00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EM OFICINAS, COM INSTRUTORES HABILITADOS PARA ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS AABE COMUNIDADE, APRENDIZES DO FUTURO, ESCOLINHAS DE TREINAMENTO ESPORTIVO, E/OU OUTROS PROGRAMAS ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE; conforme discriminado no objeto da presente edital.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2022.

DATA: 08/07/22. ABERTURA: 20/09/2022. PROPOSTAS ATÉ: 06:00. DISPUTA: 09:00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EM OFICINAS, COM INSTRUTORES HABILITADOS PARA ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS AABE COMUNIDADE, APRENDIZES DO FUTURO, ESCOLINHAS DE TREINAMENTO ESPORTIVO, E/OU OUTROS PROGRAMAS ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE; conforme discriminado no objeto da presente edital.

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://www.compras.gov.br> - conforme autorizada pela Lei Municipal nº 3053, de 29 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7591, de 14 de julho de 2021.

Pato Branco, 01 de setembro de 2022.

*Amarelle J. S. da*  
**Amarelle Palaro**  
Presidente Associação Central de Produtores de Pato Branco - A.C.P.B

**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍLDA - ESTADO DO PARANÁ**  
**FAZENDA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2022**

ABERTURA: 20/09/2022. PROPOSTAS ATÉ: 06:00. DISPUTA: 09:00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EM OFICINAS, COM INSTRUTORES HABILITADOS PARA ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS AABE COMUNIDADE, APRENDIZES DO FUTURO, ESCOLINHAS DE TREINAMENTO ESPORTIVO, E/OU OUTROS PROGRAMAS ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE; conforme discriminado no objeto da presente edital.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2022.

DATA: 08/07/22. ABERTURA: 20/09/2022. PROPOSTAS ATÉ: 06:00. DISPUTA: 09:00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EM OFICINAS, COM INSTRUTORES HABILITADOS PARA ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS AABE COMUNIDADE, APRENDIZES DO FUTURO, ESCOLINHAS DE TREINAMENTO ESPORTIVO, E/OU OUTROS PROGRAMAS ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE; conforme discriminado no objeto da presente edital.

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://www.compras.gov.br> - conforme autorizada pela Lei Municipal nº 3053, de 29 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7591, de 14 de julho de 2021.

Pato Branco, 01 de setembro de 2022.

*Amarelle J. S. da*  
**Amarelle Palaro**  
Presidente Associação Central de Produtores de Pato Branco - A.C.P.B

**MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA**  
**PORTAL DO SUDESTE**

Praca Getúlio Vargas, nº 71, Centro, Clevelândia-Paraná  
C.A. Postal nº. 61, CEP: 95.930-000 - Fone/Fax: (41) 3252-8000

**PORTARIA Nº 208/2022**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA,**  
Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Retira a Função Gratificada - FG de 30% do servidor municipal **EDSON LUIZ BELO DE ARAUJO**, matrícula nº 1462-1, a partir de 02 de Setembro de 2022;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 130/2022 e as demais disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 02 DE SETEMBRO DE 2022.**

**RAFAELA MARTINS LOSI**  
PREFEITA MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CERQUEIRO DO SUL - PR**  
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2022 - Registro de Preços Nº 84/2022 - Processo Licitatório 06/2022**

De acordo com o resultado por fornecedor, também de acordo com o parecer jurídico, e em conformidade com a Lei de Licitação, a empresa vencedora é a seguinte:

**EMPRESA VENCEDORA: BOM CERQUEIRO DO SUL - PR**

Valor total homologado na licitação: R\$ 254.800,00.

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO NA LICITAÇÃO**  
R\$ 254.800,00

**EMPRESA VENCEDORA: BOM CERQUEIRO DO SUL - PR**

Sua Sucessora do Lic. 05 de Setembro de 2022.

**WELSON ANTONIO FERREIRAS**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA**  
**PORTAL DO SUDESTE**

Praca Getúlio Vargas, nº 71, Centro, Clevelândia-Paraná  
C.A. Postal nº. 61, CEP: 95.930-000 - Fone/Fax: (41) 3252-8000

**PORTARIA Nº 208/2022**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA,**  
Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Retira a Função Gratificada - FG de 30% do servidor municipal **EDSON LUIZ BELO DE ARAUJO**, matrícula nº 1462-1, a partir de 02 de Setembro de 2022;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 130/2022 e as demais disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 02 DE SETEMBRO DE 2022.**

**RAFAELA MARTINS LOSI**  
PREFEITA MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA**  
**PORTAL DO SUDESTE**

Praca Getúlio Vargas, nº 71, Centro, Clevelândia-Paraná  
C.A. Postal nº. 61, CEP: 95.930-000 - Fone/Fax: (41) 3252-8000

**DECRETO Nº 225/2022**

**DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NO DIA 09/09/2022, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RAFAELA MARTINS LOSI, Prefeita Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Orgânica do Município;**

**DECRETA:**

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Clevelândia/PR, no dia 09/09/2022, sexta-feira, em virtude do Feriado Nacional da Independência do Brasil no dia 07/09/2022, e do Feriado Municipal da padroeira do Município Nossa Senhora da Luz no dia 08/09/2022.

Parágrafo único: A medida, todavia, não abrangerá serviços essenciais, que por sua natureza não permite paralisação, tais como: Defesa Civil, Pronto Atendimento Municipal de Saúde, Limpeza pública, bem como aqueles a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 05 DE SETEMBRO DE 2022.**

**RAFAELA MARTINS LOSI**  
PREFEITA MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA Nº 16**

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 47, de 21 de junho de 1992, e com base na Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o inciso II do art. 43 da Lei Federal nº 1.563, de 21 de junho de 1992, e com base no Parecer nº 11.564, de 31 de agosto de 2002, do Setor de Assessoria Jurídica:

Art. 1º Nomear Comissão Especial para avaliar os estudos de viabilidade econômico-financeira, técnica e jurídica, visando à concessão dos serviços públicos municipais de coleta de resíduos sólidos e de limpeza urbana, com a seguinte composição:

1 - titulares:

a) **Marcelo Eduardo Haberle Hocher** - Chefe do Setor de Apoio Jurídico;  
b) **Francoise Saitava Ferraz** - Chefe do Setor de Gestão Municipal;  
c) **Gláucia Furlanetti** - Secretária Municipal de Planejamento Urbano;  
d) **Ulisses Domingues Vitor** - Secretário Municipal de Meio Ambiente;  
e) **Romário Barreto** - Diretor de Departamento de Desenvolvimento Ambiental;  
f) **Leandro Hildebrand** - Diretor de Departamento de Engenharia e Obras;  
g) **Luiz Carlos de Souza** - Diretor de Departamento de Engenharia e Obras;

2 - suplentes:

a) **Elio Ruan** - Diretor do Departamento de Limpeza e Conservação de Vias e Espaço Público;  
b) **Francoise Saitava Ferraz** - Chefe do Setor de Gestão Municipal;  
c) **Vanessa Castagna Ruan** - Secretária Municipal de Agricultura;

Art. 2º A Comissão Especial deverá emitir o estudo de viabilidade econômico-financeira, técnica e jurídica, observando a modernização, gestão sustentável, manutenção e atendimento dos serviços de coleta de resíduos sólidos e de limpeza urbana no Município de Pato Branco.

Art. 3º A comissão de trabalho de que trata esta Portaria terá o prazo de 60 (sessenta) dias para emitir o parecer técnico-jurídico.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Copie-se do presente no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 1º de setembro de 2022.

**ROBSON CANTU**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 47, de 21 de junho de 1992, e com base na Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 2.786, de 29 de maio de 2007, na Lei Municipal nº 3.153, de 23 de abril de 2009, no art. 3º, §4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2006, e no código no art. 106, §1º da Constituição Federal, comunica que será realizada Audiência Pública de apresentação do orçamento das metas físicas do 2º Quadrimestre de 2022, no seguinte local, data e horário:

Local - Plenário da Câmara Municipal, Rua Ararijós, 481, Centro, Pato Branco - Paraná;  
Data - 02 de setembro de 2022;  
Horário - 08h00min.

A Audiência será transmitida online ao vivo pelo endereço eletrônico: <https://www.compras.gov.br>. Para participar, o interessado deverá acessar o endereço eletrônico: <https://www.compras.gov.br> e clicar em "participar". O interessado deverá acessar o endereço eletrônico: <https://www.compras.gov.br> e clicar em "participar". O interessado deverá acessar o endereço eletrônico: <https://www.compras.gov.br> e clicar em "participar".

Para maiores informações, consulte o endereço eletrônico: <https://www.compras.gov.br> ou pelo telefone (41) 3228-1500 e (41) 3228-1562.

Pato Branco, 5 de setembro de 2022.

**ROBSON CANTU**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA**  
**PORTAL DO SUDESTE**

Praca Getúlio Vargas, nº 71, Centro, Clevelândia-Paraná  
C.A. Postal nº. 61, CEP: 95.930-000 - Fone/Fax: (41) 3252-8000

**PORTARIA Nº 208/2022**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA,**  
Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Retira a Função Gratificada - FG de 30% do servidor municipal **EDSON LUIZ BELO DE ARAUJO**, matrícula nº 1462-1, a partir de 02 de Setembro de 2022;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 130/2022 e as demais disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 02 DE SETEMBRO DE 2022.**

**RAFAELA MARTINS LOSI**  
PREFEITA MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA**  
**PORTAL DO SUDESTE**

Praca Getúlio Vargas, nº 71, Centro, Clevelândia-Paraná  
C.A. Postal nº. 61, CEP: 95.930-000 - Fone/Fax: (41) 3252-8000

**PORTARIA Nº 208/2022**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA,**  
Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Retira a Função Gratificada - FG de 30% do servidor municipal **EDSON LUIZ BELO DE ARAUJO**, matrícula nº 1462-1, a partir de 02 de Setembro de 2022;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 130/2022 e as demais disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 02 DE SETEMBRO DE 2022.**

**RAFAELA MARTINS LOSI**  
PREFEITA MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA**  
**PORTAL DO SUDESTE**

Praca Getúlio Vargas, nº 71, Centro, Clevelândia-Paraná  
C.A. Postal nº. 61, CEP: 95.930-000 - Fone/Fax: (41) 3252-8000

**PORTARIA Nº 208/2022**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA,**  
Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Retira a Função Gratificada - FG de 30% do servidor municipal **EDSON LUIZ BELO DE ARAUJO**, matrícula nº 1462-1, a partir de 02 de Setembro de 2022;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 130/2022 e as demais disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 02 DE SETEMBRO DE 2022.**

**RAFAELA MARTINS LOSI**  
PREFEITA MUNICIPAL



MARIO DEDA	7.872.140-5/PR	OPERADOR DE MAQUINAS - PSS	22/03/2023
ROSELI BENTO DE OLIVEIRA	5.551.375-7/PR	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PSS	01/03/2023
ALINE DE FATIMA GONCALVES CORRÊA	12.747.253-0/PR	ATENDENTE INFANTIL - PSS	02/03/2023
ANA LUCIA DE CARVALHO	13.523.679-9/PR	ATENDENTE INFANTIL - PSS	11/03/2023
CAROLINA DA SILVA VERONEZI	10.869.988-4/PR	ATENDENTE INFANTIL - PSS	15/03/2023
CAROLINE RODRIGUES DE OLIVEIRA	12.659.876-9/PR	ATENDENTE INFANTIL - PSS	17/03/2023
DANTELA GUIMARÃES DE SOUSA	13.765.830-4/PR	ATENDENTE INFANTIL - PSS	22/03/2023
FRANCIELE BARANHUKE PROROK BORA	9.537.086-8/PR	ATENDENTE INFANTIL - PSS	03/03/2023
KEISE JOELISE WENGZYSKI	10.292.857-1/PR	ATENDENTE INFANTIL - PSS	01/03/2023
KEMELLY KAROLINE VIEIRA DA SILVEIRA	13.484.424-8/PR	ATENDENTE INFANTIL - PSS	11/03/2023
MARILANGELA MORDZIN	10.908.328-3/PR	ATENDENTE INFANTIL - PSS	02/03/2023
ROSANA APARECIDA GONÇALVES TENÓRIO	6.785.115-3/PR	ATENDENTE INFANTIL - PSS	29/03/2023
SIMONE APARECIDA COSTA MARTINS	8.612.509-9/PR	ATENDENTE INFANTIL - PSS	29/03/2023
STHEFANY APARECIDA DE OLIVEIRA BUDEK	14.138.613-1/PR	ATENDENTE INFANTIL - PSS	15/03/2023
THAIS PFAFFENZELLER	13.819.582-1/PR	ATENDENTE INFANTIL - PSS	15/03/2023
YASMIN RZESCUTKO	12.881.409-4/PR	ATENDENTE INFANTIL - PSS	15/03/2023
CRISTIANE CAVALIM DE SOUZA CORDEIRO	7.797.203-0/PR	ASSISTENTE OPERACIONAL - PSS	15/03/2023
DAVIS ALEXANDRE ZIMMERMANN	12.384.253-7/PR	ASSISTENTE OPERACIONAL - PSS	04/03/2023
ODAIR PEREIRA DOS SANTOS	3.685.666/SC	ASSISTENTE OPERACIONAL - PSS	08/03/2023
SHLMA APARECIDA BILL COLACO	9.741.455-6/PR	ASSISTENTE OPERACIONAL - PSS	22/03/2023
EDNA PRISCILA FERRARI DA COSTA	7.651.244-2/PR	EDUCADOR SOCIAL - PSS	29/03/2023
JOCELIA ADELAIDE DA COSTA SOARES	7.940.721-6/PR	EDUCADOR SOCIAL - PSS	22/03/2023
LILIAN RAFAELA CARVALHO NIZA	6.804.877-0/PR	EDUCADOR SOCIAL - PSS	22/03/2023
LUCIANA SOBOTA LEAL	5.162.042-9R/PR	EDUCADOR SOCIAL - PSS	16/03/2023
REGINALDO STANISLOWSKI	10.244.169-9/PR	MECANICO - PSS	16/03/2023
CELSO DANIEL PRZYBEUKA	8.110.099-3/PR	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - PSS	08/03/2023
RODE DOS SANTOS FERREIRA	6.362.799-2/PR	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - PSS	15/03/2023
VANESSA FIGUEIRO DA SILVA	9.724.774-9/PR	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - PSS	08/03/2023
CARLOS DIAS DOS SANTOS	12.626.906/SP	ASSISTENTE OPERACIONAL - PSS	15/03/2023
JOAO CARLOS PADILHA	7.241.497-7/PR	ASSISTENTE OPERACIONAL - PSS	20/03/2023
RAFAEL GUILHERME FRAGOSO DA SILVA	13.816.550-7/PR	ASSISTENTE OPERACIONAL - PSS	11/03/2023
SANDRO HONORATO	6.180.209-6/PR	ASSISTENTE OPERACIONAL - PSS	15/03/2023
ELIETE CRISTINA CALHEIROS DA SILVA	5.857.443-0/PR	ENFERMEIRO - PSS	22/11/2022
ELISANGELA APARECIDA SANTIAGO PERPETUO	5.471.157-3/PR	EDUCADOR SOCIAL - PSS	25/02/2023
ERIKA WATANABE CADENA	10.577.632-2/PR	ASSISTENTE OPERACIONAL - PSS	25/02/2023
FRANCIELLE NICOLAIO STANISZEWSKI	10.955.826-5/PR	ATENDENTE INFANTIL - PSS	25/02/2023
JOCELIA DOS SANTOS	8.171.324-3/PR	TECNICO EM RADIOLOGIA - PSS	07/12/2022
KÁTIA DE JESUS GUIMARÃES	8.377.525-4/PR	ATENDENTE INFANTIL - PSS	25/02/2023
MARIA SILOE AFONSO SAMPAIO	7.076.799-1/PR	TECNICO EM RADIOLOGIA - PSS	09/12/2022
NATHALIA FURLANET DE SOUZA	46.449.670-6/SP	ATENDENTE INFANTIL - PSS	25/02/2023
SILVIA SILVEIRA SIQUEIRA	8.992.743-9/PR	ASSISTENTE OPERACIONAL - PSS	25/02/2023
SÔNIA MARIA DOS SANTOS	6.765.708-0/PR	ASSISTENTE OPERACIONAL - PSS	25/02/2023
ANA CARLA HAMMERSCHMIDT	10.191.869-6/PR	TECNICO EM ENFERMAGEM - PSS	02/02/2023

Art.2º As despesas das presentes prorrogações correrão pela seguinte dotação orçamentária: 3.1.90.11.00

Art.3º Este Decreto entra em vigor nesta data, ressalvado o disposto do art. 1º.

Prefeitura do Município de Contenda, 05 de setembro de 2022.

**ANTONIO ADAMIR DIGNER**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Fábio Luis Malinowski Padilha  
Código Identificador:99A634B4

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
PARECER DA LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2022

**PARECER DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2022**

DATA: 08/07/22 ABERTURA: 25/07/22 PROPOSTAS ATÉ: 08:00 DISPUTA: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EM OFICINAS, COM INSTRUTORES HABILITADOS PARA ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS AABM COMUNIDADE, APRENDIZES DO FUTURO, ESCOLINHAS DE TREINAMENTO ESPORTIVO, E/OU OUTROS PROGRAMAS ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Após análise e julgamento do recurso apresentado pela empresa LUCCA E LUCCA EDUCACAO E TREINAMENTO LTDA e conforme estabelecido no edital, no item 14, subitem 14.9. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação. Portanto, encaminhamos o processo licitatório na íntegra para a decisão final quanto à adjudicação e homologação do objeto ao licitante:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1	CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA	1.200,00	14.400,00
1	2	CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA	2.200,00	26.400,00
1	3	CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA	1.098,00	13.176,00
1	4	CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA	5.100,50	61.206,00
1	5	CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA	2.100,00	25.200,00
1	6	CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA	5.137,00	61.644,00
1	7	CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA	1.750,00	21.000,00
1	8	CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA	1.700,00	20.400,00



1	9	CHI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA	1.165,00	13.980,00
1	10	CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA	2.923,00	35.076,00
1	11	CHI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA	1.150,00	13.800,00
1	12	CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA	1.450,00	17.400,00
1	13	CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA	1.450,00	17.400,00
1	14	CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA	2.480,00	29.760,00
1	15	CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA	1.000,00	12.000,00
1	16	CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA	2.100,00	25.200,00
1	17	CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA	2.100,00	25.200,00
1	18	CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA	2.063,00	24.756,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01				457.998,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA	24.180.904/0001-04	457.998,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 457.998,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil novecentos e noventa e oito reais).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.  
Coronel Vivida, 02 de setembro de 2022.

Fernando Q. Abatti Elaine Bortolotto Juliano Ribeiro

Pregoeiro Equipe de Apoio Equipe de Apoio

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2022**

**DATA: 08/07/22 ABERTURA: 25/07/22 PROPOSTAS ATÉ: 08:00 DISPUTA: 09:00**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EM OFICINAS, COM INSTRUTORES HABILITADOS PARA ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS AABB COMUNIDADE, APRENDIZES DO FUTURO, ESCOLINHAS DE TREINAMENTO ESPORTIVO, E/OU OUTROS PROGRAMAS ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Após análise e julgamento do recurso apresentado pela empresa LUCCA E LUCCA EDUCACAO E TREINAMENTO LTDA e conforme estabelecido no edital, no item 14, subitem 14.9. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento. Portanto, após analisados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 60/2022, HOMOLOGO e ADJUDICO o lote a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1	CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA	1.200,00	14.400,00
1	2	CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA	2.200,00	26.400,00
1	3	CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA	1.098,00	13.176,00
1	4	CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA	5.100,50	61.206,00
1	5	CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA	2.100,00	25.200,00
1	6	CHI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA	5.137,00	61.644,00
1	7	CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA	1.750,00	21.000,00
1	8	CHI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA	1.700,00	20.400,00
1	9	CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA	1.165,00	13.980,00
1	10	CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA	2.923,00	35.076,00
1	11	CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA	1.150,00	13.800,00
1	12	CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA	1.450,00	17.400,00
1	13	CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA	1.450,00	17.400,00
1	14	CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA	2.480,00	29.760,00
1	15	CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA	1.000,00	12.000,00
1	16	CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA	2.100,00	25.200,00
1	17	CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA	2.100,00	25.200,00
1	18	CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA	2.063,00	24.756,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01				457.998,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA	24.180.904/0001-04	457.998,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 457.998,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil novecentos e noventa e oito reais).

Coronel Vivida, 02 de setembro de 2022

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**

Prefeito

Publicado por:  
Fernando de Quadros Abatti  
Código Identificador:00649A58

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
CARTA DE ARREMATÇÃO LEILÃO 01/2022



Licitação Coronel Vivida &lt;licitacaocoronelvivida@gmail.com&gt;

**PE 60/2022 - convocação apresentação de documentos**

1 mensagem

**Licitação Coronel Vivida** <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

5 de setembro de 2022 às 13:30

Para: Anderson Fernandes &lt;anderson.fernandes.adv@hotmail.com&gt;, ceieducacao@outlook.com

Bcc: compras.juliano@coronelvivida.pr.gov.br, lana &lt;iana@coronelvivida.pr.gov.br&gt;, Fernando &lt;fernando@coronelvivida.pr.gov.br&gt;, pelentil@coronelvivida.pr.gov.br

Boa tarde

Segue em anexo o termo de homologação e adjudicação assinados pelo Sr. Prefeito.

Conforme edital, item 16, solicitamos a apresentação dos documentos abaixo:

16.1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o Município convocará o licitante vencedor para, **no prazo de até 05 (cinco) dias úteis**, apresentar os documentos abaixo. Tais documentos deverão ser encaminhados ao Gestor e Fiscal do Contrato, **os quais farão a conferência e EMITIRÃO DECLARAÇÃO ATESTANDO ESTAREM OU NÃO de acordo com o edital**, para posterior emissão do Contrato. **Deverão ser apresentados os seguintes documentos:**

a) **A empresa contratada deverá disponibilizar profissionais com experiência e conhecimento na área a ser desenvolvida, Formação em nível superior (diploma ou histórico) ou Formação em nível superior incompleto (declaração que está cursando) na área da atividade, para Cursos Livres, o profissional deverá possuir (certificado ou declaração) e/ou Registro Específico na área (DRT, OAM, CREF, CRP, e/ou outro Conselho competente), podendo a gestora e/ou fiscal do contrato analisar o currículo dos profissionais contratados).**

16.1.1 A falta de documentação, apresentação em desconformidade ou não apresentação dentro do prazo fixado, resultará na inabilitação da proposta, sem prejuízo às demais penalidades cabíveis, facultando à Administração a convocação dos demais licitantes, na ordem de classificação para exercício do mesmo direito.

16.2. Após a regular apresentação dos documentos, o Município convocará o licitante vencedor para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar o contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e das demais sanções no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

--

Att,

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304



20. Termo de Homologação e Adjudicação PE 60-2022 Assinado.pdf

189K